

## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 45/2024  
14 de agosto de 2024.

**Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá  
outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, contados de **02/09/2024 a 01/10/2024**, ao servidor **washington Luiz Soares da Silva**, portador do CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-90, Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta superintendência.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 14 de agosto de 2024.

Superintendência Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itabaiana/SE.

Certificamos que o presente ato  
administrativo foi publicado em 14/08/24  
por fixação no quadro de avisos da sede de  
SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário  
oficial do município em atendimento ao  
art. 79 da lei orgânica municipal

**DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA**

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes